CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 004/2014

O Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de realizar reparos no muro de arrimo existente na propriedade do Sr. Ademir Carolino de Souza, situado no Bairro Vila Nova, o qual é utilizado para sustentação do percurso da rua que da acesso ao Bairro Vila Nova, neste Município.**

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação visa alertar o Executivo Municipal sobre a necessidade de reconstruir um muro de arrimo existente na propriedade do Sr. Ademir, que serve de contenção para a via que da acesso ao Bairro Vila Nova.

O dito muro foi totalmente afetado devido à sobrecarga que recebeu do tráfico dos veículos quando da construção da via pública pela Municipalidade, uma vez que, à época, não foram tomadas as providências necessárias à reparação da construção existente na área do particular.

Vale ressaltar, também, que o Sr. Ademir protocolou na Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, em 13 de setembro de 2000, requerimento alertando sobre a possível desabamento do citado muro, assim como pedindo medidas a fim de evitar o risco verificado.

Como se vê, a questão merece atenção da Administração, pois extrapola a relação existente entre o Município e o cidadão interessado, haja vista que a real possibilidade de danos de difícil reparação em face de terceiros que utilizam a rua regularmente, razão pela qual há de ser reconhecido o interesse público nesse caso e, consequentemente, a imediata adoção dos atos necessários à solução do problema.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de março de 2014

Robson J. Siller

ROBSON JOSÉ SILLER
VEREADOR - PMDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 24/03/2014
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL